

DECRETO Nº. 28.10.001/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO que a realização do 2º turno das eleições acontecerá no dia 30 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que várias instalações e repartições da Secretaria Municipal de Educação serão utilizadas para locais de votação e também apuração dos votos.

CONSIDERANDO também, que grande parte da frota veicular da Secretaria Municipal de Educação será utilizada, por determinação da Justiça Eleitoral, no transporte de eleitores e apoio aos trabalhos realizados;

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, o expediente do dia 31/10/2022 (segunda-feira após o dia da realização do 2º turno das Eleições).

Art. 2º Durante o dia citado no art. 1º deste Decreto permanece resguardada a prestação dos serviços públicos essenciais, na forma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data e local supra.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL